

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
30 06 2016	15h30min	ORDINÁRIA	Página 164

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

A Presidência designa o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sra. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.111, de 2016, de autoria da Defensoria Pública do Distrito Federal, que "cria cargos comissionados no Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Distrito Federal".

Sra. Presidente, como é uma forma de adequação aos cargos que estão sendo substituídos e impedidos de serem devolvidos ao GDF, eu não vejo nenhum óbice quanto a sua admissibilidade. O meu voto é pela admissibilidade, na integra, do presente projeto.

É o parecer, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30 06 2016	15h30min	ORDINÁRIA	165

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei número 1.111, de 2016.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 18 Deputados. Houve 5 votos contrários.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 188:

Discussão e Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 533, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que "institui o Programa Bolsa Educação Infantil destinado ao atendimento das crianças que não obtenham vagas na Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e dá outras providências", em tramitação conjunta com Projeto de Lei nº 1.177, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa Bolsa Educação Infantil - Pré-escola, destinado ao atendimento